



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: direccao@fep.pt

CIRCULAR Nº 17 DIR / 2009

Lisboa, 27 de Novembro de 2009

ASSUNTO: PREÇÁRIO F.E.P. para a época de 2010, aprovado em reunião de Direcção de dia em 24/11/2009

Exmos. Senhores,

É divulgado em anexo o Preçário da F.E.P. para a época de 2010, aprovado em Reunião de Direcção de dia 24 de Novembro 2009.

LICENÇA DE PRATICANTE

Para todos aqueles que praticam a equitação de forma regular e tem a validade anual.

Como complemento da licença de Praticante, que inclui o seguro desportivo, o cavaleiro tem as seguintes opções:

A) LICENÇA DE PRINCIPIANTE

Destinada aos cavaleiros que se iniciam na modalidade em competição não oficial. A licença pode ser adquirida, no máximo, por dois anos, após o que o praticante terá de obter a licença de competição.

Esta licença visa, promover e incentivar os cavaleiros amadores a participarem na competição do desporto equestre.

B) LICENÇA DE COMPETIÇÃO NACIONAL

Exigida aos cavaleiros praticantes, em competição federada nacional, segundo os seus escalões etários.

C) LICENÇA DE COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

Exigida a todos os praticantes, dos vários escalões etários, que apesar de terem licença de competição nacional, pretendam participar em competições internacionais, dentro e fora do País.

D) REGISTO INTERNACIONAL DE CAVALEIROS E CAVALOS NA F. E. I.

Desde o dia 1 de Janeiro de 2007 que a FEI obriga a que todos os **cavaleiros e cavalos de todas as disciplinas F.E.I.** que pretendam participar em competições internacionais, a efectuarem um registo naquela instituição, sem o qual não lhes será permitida a inscrição em Concursos de âmbito internacional tutelados por aquela Federação Internacional.

CÉDULA PROFISSIONAL

Exigida a todos os docentes de Ensino de Equitação. Esta Cédula Profissional, a qual permite à FEP dar continuidade a compromissos assumidos com o Instituto Português de Desporto (Seguro Desportivo e actualização de docentes) órgão que regula a nível nacional o desporto e sua docência, e o "International Group for Equestrian Qualifications" (equivalência internacional), órgão que regula internacionalmente a docência equestre.

A criação da Cédula Profissional visa actualizar as suas listagens de docentes, que exercem em pleno a sua actividade, permitindo a estes usufruírem do seguro desportivo obrigatório para a prática da sua profissão e serem portadores de um documento comprovativo das suas habilitações profissionais, válido em território nacional e internacional, entre os Países membros do IGEQ.

REDE NACIONAL DE CENTROS FEDERADOS / COMISSÕES ORGANIZADORAS

Centros Hípicos e Comissões Organizadoras

A FEP criou em 2002 a Rede Nacional de Centros Federados para que se possa identificar, certificar e classificar todos os Centros Hípicos.

É obrigatório para as Comissões Organizadoras o seu registo e certificação pela FEP, garantindo assim que se encontram activas e que estão devidamente identificadas, certificadas e classificadas de acordo com as suas capacidades organizativas.

Uma Comissão Organizadora que já se encontre registada na Rede Nacional de Centros Federados como Centro Hípico não necessitará de efectuar outro registo, mas terá que ser também identificada, certificada e classificada como Comissão Organizadora.

Para os Centros Hípicos, continuará a FEP a efectuar o seu levantamento, certificação e classificação e entenderá estes Centros Hípicos como os únicos acreditados para a prática da equitação e desenvolvimento da prática desportiva equestre.

CALENDARIZAÇÃO DE CONCURSOS INTERNACIONAIS DE OBSTÁCULOS

Dado o enorme crescimento do número de Concursos Internacionais realizados em Portugal e a grande apetência demonstrada pelas Comissões Organizadoras de aceder à realização de Eventos desta natureza, em detrimento da organização de eventos de âmbito nacional viu-se a F.E.P. obrigada a tomar medidas de estabilização e organização face ao calendário Nacional, na disciplina de Obstáculos, devendo por isso ser consultado o RNSO 2009.

Manuel Bandeira de Mello
Secretário Geral



FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

PREÇÁRIO 2010

1- Rede Nacional de Centros Federados

Para Centros Hípicos e Comissões Organizadoras:

Registo anual:

Centros de 1 estrela:	80€
Centros de 2 e 3 estrelas:	120€
Centros de 4 e 5 estrelas:	180€

Comissões Organizadoras que não estejam registadas na RNCF: 300€

2 - Cédula Profissional

Aquisição da Cédula Profissional:	125 € (100 € licença + 25 € seguro)
Renovação anual:	75 € (50 € renovação + 25 € seguro)

NOTA: Inclui seguro desportivo, o docente terá que apresentar o exame médico e uma foto actual tipo passe.

A Cédula é válida em Portugal e no estrangeiro, entre os Países membros do International Group for Equestrian Qualifications.

Dado que o seguro desportivo caduca a 31/12/2009, os portadores da Cédula Profissional poderão renovar o Seguro a partir de Janeiro (25 €) e a renovação da Cédula Profissional na data em que caduca (50 €).

3 - Licenças de Cavaleiros:

- A) PRATICANTE:** 25 €
- B) LICENÇA DE COMPETIÇÃO FEDERADA NACIONAL ADICIONAL À DE PRATICANTE:**
- | | |
|---------------|------|
| PRINCIPIANTES | 0 |
| INICIADOS | 15 € |
| JUVENIS | 15 € |
| JUNIORES | 40 € |
| SENIORES | 65 € |
| VETERANOS | 65 € |
- C) LICENÇA DE COMPETIÇÃO FEDERADA INTERNACIONAL ADICIONAL À DE PRATICANTE DE COMPETIÇÃO NACIONAL:** 50 €
- D) REGISTO NA F.E.I. ADICIONAL À LICENÇA DE COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DA F.E.P.:** 10 €

NOTA: Todos os cavaleiros têm que obrigatoriamente indicar a sua disciplina principal, podendo no entanto praticar outras, sem agravamento da sua licença anual.

O preço da licença de Praticante inclui o Seguro desportivo e cartão de identificação FEP.

3 - Licenças de Cavalos

LICENÇA ANUAL	55 €
REGISTO ANUAL NA F.E.I.	10 €
MUDANÇA DE NOME (nacional)	200 €
MUDANÇA DE NOME (internacional)	650 € (sujeito a eventuais alterações da FEI)
TAXA DE PATROCÍNIO	200 €

NOTA: Todos os cavalos têm que obrigatoriamente indicar a disciplina principal, podendo no entanto praticar outras sem agravamento.

4 - Seguro Desportivo

A partir de 1 de Janeiro de 2010, os Capitais, Coberturas e Prémio total por Pessoa Segura, são os seguintes:

4.1. PRÉMIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO

Prémio Total por Pessoa	15,00 € + 10,00 € cartão
Morte ou invalidez permanente	25.000,00 €
Despesas de tratamento	5.000,00 €
Despesas de funeral	3.000,00 €

4.2. 1ª OPÇÃO FACULTATIVA DE SEGURO

Prémio total por Pessoa	25,00 € + 10,00 € cartão
Morte ou invalidez permanente	50.000,00 €
Despesas de tratamento	5.000,00 €
Despesas de funeral	3.000,00 €

4.3. 2ª OPÇÃO FACULTATIVA DE SEGURO

Prémio total por Pessoa	43,00 € + 10,00 € cartão
Morte ou invalidez permanente	100.000,00 €
Despesas de tratamento	10.000,00 €
Despesas de funeral	3.000,00 €

5 - Calendarização de Concursos

Concursos Nacionais

Para solicitar a calendarização de Concursos, deve a entidade estar registada na Rede Nacional de Centros Federados, ou como Comissão Organizadora.

Só serão calendarizados os Concursos Nacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a F.E.P. ou a F.E.I.

Artº. 18º . 1 e 2 do Regulamento Geral até dia 15 de Outubro:

Concursos nacionais de categoria A ou similar:	60 €
Concursos nacionais de categoria B ou similar:	45 €
Concursos nacionais de categoria C ou similar:	30 €
Concursos nacionais de Cavalos Novos:	30 €
Concursos nacionais de Juventude:	30 €
Concursos nacionais de outras disciplinas:	30 €

Após dia 15 de Outubro:

Para a disciplina de Obstáculos:
De acordo o RNSO Artigo 301.7.12.2

Para as outras disciplinas:

Concursos nacionais de categoria A ou similar:	120 €
Concursos nacionais de categoria B ou similar:	90 €
Concursos nacionais de categoria C ou similar:	60 €
Concursos nacionais de Cavalos Novos:	60 €
Concursos nacionais de Juventude:	60 €
Concursos nacionais de outras disciplinas:	60 €

Mudanças de data (após a divulgação do calendário oficial):

Concursos nacionais de categoria A ou similar:	180 €
Concursos nacionais de categoria B ou similar:	135 €
Concursos nacionais de Categoria C ou similar:	90 €
Concursos nacionais de Cavalos Novos:	90 €
Concursos nacionais de Juventude:	90 €
Concursos nacionais de outras disciplinas:	90 €

Os montantes acima mencionados serão entregues na F.E.P. em simultâneo com a apresentação do pedido, sem que o mesmo não será concedido. (Reg. Geral Artº 18º aº 2).

As facturas das taxas serão emitidas após a respectiva aprovação pela F.E.P.

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Concursos Internacionais perante a F.E.I.

Estão sujeitos às taxas de calendarização da F.E.I., a pagar juntamente com o pedido de calendarização que deverá dar entrada na F.E.P., até dia 25 de Setembro de cada ano precedente ao ano de calendarização para Concursos Internacionais, e dois anos antes para Concursos Internacionais Oficiais e Campeonatos, em cheque endossado à “Federation Equestre Internationale”.

Só serão calendarizados os Concursos Internacionais cujas Comissões Organizadoras estejam registadas e não tenham quaisquer ónus pendentes para com a F.E.P. ou a F.E.I.

Atragem:	500 CHF
CCE:	500 CHF
Ensino:	500 CHF
Obstáculos:	500 CHF
Resistência Equestre:	500 CHF

Concursos de menor Categoria:	300 CHF
Atragem:	CAI 1 e 2* Categoria B
CCE:	CCI 1 e 2* e CIC 1 e 2*
Ensino:	CDI 1 e 2* mais Y, J, P, Ch, Veteranos
Obstáculos:	CSI e CSIO 1 * e 2* mais Y, J, P, Ch, V Cat. B
Resistência Equestre:	CEI 1 e 2*

Inclusão no calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.:	1.000 CHF
Concursos de menor categoria:	300 CHF

Alterações ao calendário já aprovado pelo Bureau da F.E.I.:	500 CHF
Concursos de menor categoria:	isentos

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Calendarização de Concursos Internacionais na F.E.P. - Disciplina de Obstáculos:

A calendarização destes Concursos estão sujeitos às seguintes taxas de calendarização, a pagar quando do pedido de calendarização:

CSIO's e CSI's de 4 a 5 estrelas:	600 €
CSIO's e CSI's de 1 a 3 estrelas:	300 €

Esta taxa de calendarização será considerada definitiva pela F.E.P. assim que o Calendário Oficial da F.E.I. for aprovado e em caso de desistência ou cancelamento por qualquer razão, não será reembolsável.

Caso não haja deferimento do pedido, o respectivo depósito será devolvido pela F.E.P.

Informamos ainda que a FEP requererá às Comissões Organizadoras de CSI's, CDI's, CEI's e CCI's, ou CIC's, ou qualquer outro evento sob a tutela da FEI, os seguintes pagamentos:

– Que seja entregue juntamente com o programa para aprovação à F.E.P. (16 semanas antes do evento) um cheque endossado à F.E.I. no valor de 50% da taxa a aplicar pela FEI (+/-10%) do montante total dos prémios pecuniários do concurso.

- Que seja entregue até 10 dias depois da notificação da aprovação do programa pela FEI, os restantes 50% do total da taxa da FEI do montante dos prémios pecuniários.

O não cumprimento das regras atrás descritas, resultará no cancelamento do evento por parte da FEP à FEI.”

6 - Documentação F.E.P.

Informamos todos os interessados que todos estes documentos estão disponíveis no site da FEP www.fep.pt

Estatutos	7 €
Regulamento Geral	7 €
Regulamento de Disciplina	7 €
Regulamento de Alta Competição	7 €
Regulamento de Selecções e Representações Internacionais	7 €
Regulamento de Atrelagem	7 €
Regulamento de CCE	7 €
Regulamento de Ensino	7 €
Regulamento de Equitação Adaptada	7 €
Regulamento de Equitação de Trabalho	7 €
Regulamento de Obstáculos	7 €
Regulamento de Resistência Equestre	7 €
Regulamento de TREC	7 €
Regulamento Horse Ball	7 €

7 - Documentação F.E.I.

Preços sujeitos a alteração por parte da F.E.I., informa-se todos os interessados que estes documentos podem ser adquiridos sem custos através do site da FEI, www.horsesport.org

Estatutos	15 €	
Regulamento Geral	15 €	
Regulamento de Atrelagem	15 €	
Regulamento de CCE	15 €	
Aide-Memoire CCE	15 €	
Regulamento de Ensino	15 €	
Regulamento de Raides	15 €	
Regulamento de Saltos	15 €	
Regulamento de Volteio	12 €	
Regulamento Taça do Mundo de S.O.	12 €	
Regulamento Veterinário	15 €	
Brochura de Identificação de Cavalos	10 €	
Repertoire	15 €	
Capa para Regulamentos	10 €	
Passaporte de Cavalos	150 €	C/T.U. 250 €
Capa de Passaporte	150 €	C/T.U. 250 €
Revalidação de Passaporte	150 €	C/T.U. 250 €
Duplicata (passaporte e capa)	50 €	C/T.U. 250 €
Passaporte de Poneys	30 €	C/T.U. 250 €
Revalidação passaporte de Poney	30 €	C/T.U. 250 €

NOTA:

250 € DE TAXA DE URGÊNCIA PARA EMISSÃO DE PASSAPORTES, CAPAS PARA PASSAPORTES, DUPLICATAS E REVALIDAÇÕES DOS

PASSAPORTES F.E.I., PARA CAVALOS E PONEYS, COM URGÊNCIA DE 2 DIAS.